

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: - **LOTE DE TERRAS Nºs 31 e 87 - Remanescente, com 292,74 m², situado na Colonização Califórnia, Município de Califórnia.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

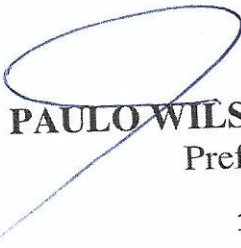
Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- **LOTE DE TERRAS Nºs 31 e 87-Remanescente/1**, com a área de 292,74 m², da subdivisão do Lote Nº 31 e 37-Remanescente, situado na Colonização Califórnia, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “De frente confrontando com a Rua das Orquídeas, no rumo SW 57º03’44” NE, mede-se 26,50 metros; aos fundos, confrontando com o Lote Nº 01 loteamento Serrinha no rumo SW 39º43’17” mede-se 25,00 metros; de um lado confrontando com o Lote Nº 31 e 87 – Remanescente/2, no rumo NW 51º33’46”SE, mede-se 15,60 metros; e finalmente confrontando com a Avenida Ponta Grossa no rumo NW 51º33’46”SE, mede-se 7,70 metros.”

Objeto da Matrícula Nº 9.230 do CRI de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 03 dias do mês de maio de 2019.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito